



## PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 16 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6046 – [Lei nº 3.357/2013](#)

#### GABINETE

##### DECRETO EXECUTIVO Nº 286 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO I**, símbolo – CC-4, o **Sr. WALTER JOSÉ GRANATO DE FÁRIA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de julho de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 70/2020 – Objeto: locação de imóvel situado a Avenida Olegário Maciel, nº 466, Centro, Caratinga/MG, destinado ao Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Belas Artes. Contratado: Antônio de Medeiros. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,696240% do INPCA da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 12.631,39 (doze mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Maria José dos Santos Ferreira – Secretária Municipal de Educação – Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 26/2023 – Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Francisco Rosa, nº 328, Distrito de Santa Efigênia, Caratinga/MG, destinado a salas de aula da Escola Municipal Sebastião dos Santos Rosa. Contratado: Carlos Henrique de Araújo. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 7,879510% da IGPM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 526,23 (quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Maria José dos Santos Ferreira – Secretária Municipal de Educação – Caratinga/MG – 05 de maio de 2025

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 08/2025 do Contrato nº 37/2017 – Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Miguel Rezende, nº 200, Bairro das Graças, Caratinga/MG, destinado a PSF Bairro das Graças. Contratada: Cleuza Maria de Sá Gonçalves. Fica aditado o prazo do presente contrato até 05/05/2026. Reajusta-se o presente conforme o índice 6,118470% do IGPM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.976,41 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 038/2023 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Coronel Antônio Saturnino, nº 541, Bairro Esperança, Caratinga/MG, destinado a CEIM Maria Imaculada Ferreira. Contratada: Efigênia Ferreira de Souza. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,013810% do IGPM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.437,30 (dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas.

Maria José dos Santos Ferreira – Secretária Municipal de Educação – Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 022/2023 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Joaquim Teixeira, nº 159, Bairro das Graças, Caratinga/MG, destinado a Escola Municipal e CEIM Ilha da Fantasia. Contratada: Gerlene Dutra Dornelas da Silva. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 4,301720% do INPCA da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.527,99 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Maria José dos Santos Ferreira – Secretária Municipal de Educação – Caratinga/MG 05 - de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 02/2025 do Contrato nº 43/2024 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Maria Celestina de Jesus, nº 123, Bairro Zacarias, Caratinga/MG, destinado a um galpão para armazenar bens móveis em situação de desfazimento. Contratado: Júlio Pereira Alves. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 8,839620% do IPGM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.135,91 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Maria José dos Santos Ferreira – Secretária Municipal de Educação – Caratinga/MG - 05 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 08/2025 do Contrato nº 32/2017 – Objeto: locação de imóvel situado na Avenida João Caetano do Nascimento, nº 717 A, Bairro Limoeiro, Caratinga/MG, destinado a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – 2ª DRPC. Contratada: M & M Consultoria Mercadológica LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 6,962090% do IGPM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.007,96 (três mil e sete reais e noventa e seis centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Alcides Leite de Mattos Sobrinho – Secretário Municipal de Obras e Defesa Social – Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 06/2025 do Contrato nº 84/2021 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Coronel Galdino Pires, nº 343, AP B, Centro, Caratinga/MG, destinado a Moradia do Subtenente do Exército. Contratado: Milton Fernandes Guimaraes. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente contrato conforme acordo entre as partes, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Alcides Leite de Mattos Sobrinho – Secretário Municipal de Obras e Defesa Social – Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato nº 28/2017 e seus respectivos aditivos. Objeto: locação de imóvel situado na Praça Frei Arcanjo Ruzzi, nº 01, Bairro Esplanada, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Municipal Nossa Senhora do Carmo. Contratado: Ordem Carmelitana Descalça no Brasil. Fica convencionado entre as partes, o valor de R\$ 67.771,07 (sessenta e sete mil e setecentos e setenta e um reais e sete centavos) a título de indenização para a execução da reforma do imóvel sob responsabilidade da Locadora, tendo em vista justificativas e orçamentos apresentados pelo Departamento de Engenharia do Município. Fica rescindido os contratos a partir do dia 30 de abril de 2025. Caratinga/MG – 30/04/2025. Maria José dos Santos Ferreira – Secretária Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato nº 40/2023 e seus respectivos aditivos. Objeto: locação de imóvel situado na Travessa Ana Maria Marques, nº 241, Bairro nossa Senhora Aparecida, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Escola Municipal Branca de Neve. Contratado: Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Fica convencionado entre as partes, o valor de R\$ 77.222,77 (setenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) a título de indenização para a execução da reforma do imóvel sob responsabilidade da Locadora, tendo em vista justificativas e orçamentos apresentados pelo Departamento de



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 16 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6046 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Engenharia do Município. Fica rescindido os contratos a partir do dia 30 de abril e 2025. Caratinga/MG – 30/04/2025. Secretária Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 39/2023 – Objeto: locação de imóvel situado Rua Deputado Dênio Moreira de Carvalho, nº 1.199, Bairro Santa Cruz, Caratinga/MG, destinado a Escola Municipal Barquinho Amarelo. Contratada: Paróquia Senhor Bom Jesus. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 8,075610% do IPGM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 10.267,18 (dez mil e duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Maria José dos Santos Ferreira – Secretária Municipal de Educação - Caratinga/MG – 05 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 24/2023 – Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1.141, Bairro Esplanada, Caratinga/MG, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) – Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil do Município de Caratinga. Contratada: Rota 116 Hotel LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2025. Reajusta-se o presente conforme o índice 7,879510% do IPGM da cláusula 5º (quinta) do contrato supracitado, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 17.260,72 (dezessete mil e duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Alcides Mattos Leite Sobrinho – Secretário Municipal de Obras e Defesa Social - Caratinga/MG – 14 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Atas nº 73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83 de 2025 – Pregão Eletrônico 26/2025. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Vencedores com menor preço: VASTO VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.997.124/0001-48 – Valor Global de R\$ 379.774,75 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); INFINITY OPÇÕES VAREJISTAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 34.442.747/0001-11 – Valor Global de R\$ 304.706,44 (trezentos e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos); MEGS IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.155.739/0001-29 – Valor Global de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais); D.E.A CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 52.331.094/0001-85 – Valor Global de R\$ 33.525,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais); OURO FLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 55.391.431/0001-18 – Valor Global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais); PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 34.386.298/0001-31 – Valor Global de R\$ 93.521,25 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 58.613.526/0001-27 – Valor Global de R\$ 122.235,79 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos); PETRAPRIME SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.345.161/0001-12 – Valor Global de R\$ 25.087,50 (vinte e cinco mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); WILLIAM CESAR DA MOTA 27161992800, inscrita no CNPJ de nº 21.890.531/0001-77 – Valor Global de R\$ 61.198,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e oito reais); ALL WORK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.007.154/0001-70 – Valor Global de R\$ 61.562,82 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos); PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.065.032/0001-43 – Valor Global de R\$ 61.872,75 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Prazo de doze meses. Caratinga, 10 de julho de 2025. MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(A) senhor(a) Sr.(a) Secretária Maria José dos Santos Ferreira, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a servidora Lourdes Aparecida Rodrigues, matrícula 103870, lotado na(o) Educação, Cultura e Esporte; fiscal dos atos dos

instrumentos de contratação derivados do **PROCESSO 144/2025 INEXIGIBILIDADE 20/2025** que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 09 de junho de 2025

Maria José dos Santos Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação,

Eu Lourdes Aparecida Rodrigues, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lourdes Aparecida Rodrigues

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 015/2025

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição das Entidades Inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 3.213/2010, alterada pelas leis Nº 3.614/2016 Nº 3.690/2018, Nº 3.837/2021 e Nº 3.939/2023.

**CONSIDERANDO**, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/20216 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA Caratinga/MG, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** deliberação em reunião de comissão do CMDCA no dia 09 de julho de 2025.

**RESOLVE:**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 16 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6046 – [Lei nº 3.357/2013](#)



**Art. 1º** - Aprovar a renovação de inscrição das seguintes Entidades inscritas no CMDCA no âmbito do município de Caratinga/MG:

- 1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Caratinga/MG com número de Inscrição 003;
- 2) Casa de Maria Rainha da Paz com número de inscrição 004.
- 3) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora-SFA com número de inscrição 014.
- 4) Projeto Cristo em Ação com número de Inscrição 012;
- 5) Associação Somos Amigos do Futebol e Esportes - ASAFE número de Inscrição: 015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 09 de Julho de 2025.

Manoel Vitor Dornelas  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 016/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Serviço da Família Acolhedora e do Cristo em Ação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.939, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando os artigos 107 a 155 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a plenária ordinária do CMDCA, realizada em 15 de julho de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Serviço da Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes no Município de Caratinga-MG.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Cristo em Ação: "Projeto Protagonistas do Futuro".

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 julho de 2025.

Manoel Vitor Dornelas  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 018/2025

Dispõe sobre a Inscrição das Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 3.213/2010, alterada pelas leis Nº 3.614/2016 Nº 3.690/2018, Nº

3.837/2021 e Nº 3.939/2023.

**CONSIDERANDO**, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Atendimento;**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/20216 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Caratinga/MG, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** deliberação em reunião de comissão do CMDCA no dia 15 de julho de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição das seguintes instituições no CMDCA no âmbito do município de Caratinga/MG:

- 1) Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração –RENAPSI com número de inscrição 017;
- 2) Associação dos Amigos de Cordeiro de Minas, com número de inscrição 018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 15 de Julho de 2025.

Manoel Vitor Dornelas  
Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO  
Data: 16/07/2025 17:53:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>